



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. /2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FABIO RIDOLFI BRASIL”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao senhor **FABIO RIDOLFI BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de julho de 2024.

**MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Fabio Ridolfi Brasil, nasceu em 07 de maio de 1976, na cidade de Vitória - ES, filho de Arnaldo Dias Brasil e Terezinha Ridolfi Brasil.

Casado com Sheila Vieira Passos à 24 anos, pai de Ana Lara e Fabio Filho.

Fabio sempre buscou pelos seus sonhos e uma qualidade de vida melhor para sua família, trabalhou por mais de 20 anos com transporte escolar, aonde ficou conhecido por sua responsabilidade e compromisso com seus clientes.

No ano de 2020, Fabio decidiu buscar novas oportunidades aonde começou a atuar no ramo de compra e venda de imóveis, até se tornar um corretor de imóveis de grande relevância em nosso município.

Fabio sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, gerando emprego, renda e valorizando os negócios locais.

Assim nada mais justo que a aprovação e a homenagem com o título de cidadão colatinense.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 25/07/2024 14:46

Checksum: **03C70C3D1981B7B4C7C488B325509C7FD7182885460C96E7D312B56966B9A095**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.